



INDICAÇÃO Nº 2045 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua João da Silva Martins, defronte ao número 1096, Jardim Pinheiros, providências para os serviços de limpeza de lixo acumulado no passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua João da Silva Martins, defronte ao número 1096, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora

1488/2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 4256154  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 07 de novembro de 2014

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**